



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 089/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 008/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 008/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 043/2026 que promoveu a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, criando cargos em comissão e definindo as atribuições dos servidores;

CONSIDERANDO que o fiscal suplente anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato foi exonerado de suas funções, sendo necessária a designação de novo fiscal suplente para garantir a regular execução contratual e o cumprimento das obrigações estabelecidas;

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2025, que demanda acompanhamento e fiscalização de sua execução;

RESOLVEM

Art. 1º. Indicar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 008/2025** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA API SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.114.092/0001-04.**

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EUARDO CARVALHO DE LIMA	ESTHER DA SILVA HASSEM

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor no dia 16 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 16 de abril de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário